REQUERIMENTO Nº 67/2017

Redução de carga tributária sobre produtos diet e light.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve nos termos do inciso III do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, o envio de ofício ao Deputado Estadual José Carlos Schiavinato, ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, ao Deputado Federal Fernando Giacobo, com cópia ao Chefe do Executivo Municipal, propondo a realização de estudos para redução da carga tributária incidente sobre os produtos diet e light, destinados à alimentação humana.

A proposição se justifica plenamente considerando-se o número elevado e sempre crescente, de pessoas que utilizam produtos da referida linha na dieta alimentar em complemento a tratamentos de saúde em casos como obesidade, controle de colesterol, triglicerídios e vários outros casos.

Uma eventual redução de receita por parte do órgão arrecadador poderá facilmente ser compensada por uma redução de gastos em tratamentos da saúde de pessoas, além de promover a melhoria na qualidade da alimentação, enquanto a redução do preço final ao consumidor estimulará o seu consumo.

SALA DAS SESSÕES, 3 de maio de 2017.

WALMOR LODI